

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO (OUTSOURCING DE TI) – Nº 008/2021**

MÚLTIPLA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

]São partes neste Instrumento:

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Luziânia-GO, à Rua São Paulo, s/nº, Quadra 15, Lote 14, Sala 03, Santa Luzia, CEP.: 72.803-110 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0005-28), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

MÚLTIPLA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, com sede na Rua BM25, nº 57, Quadra 21, Lote 27, Residencial Brisas da Mata, Goiânia-GO, CEP.: 74.475-362, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.431.767/0001-17, neste ato representada por seu sócio, **SR. LEONARDO SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.719.030 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.065.031-64, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que a vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Implantação de Rede de Computadores com Apoio e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação (o “Contrato”) teve o dia 02/01/2022 como data de término e o interesse das Partes em renová-lo até o dia 02/07/2022, tendo em conta que não haverá solução de continuidade na gestão dos serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde no Hospital Estadual de Luziânia pelo **IMED** e que, apesar de o novo contrato de gestão emergencial estar em fase de formalização, os serviços assistenciais diretos e/ou indiretos disponibilizados à população atendida na Unidade de Saúde não podem ser paralisados;

- Considerando os serviços de implantação da rede de computadores do Hospital Estadual de Luziânia foi concluída no mês de dezembro de 2021, sendo necessário, a partir deste momento, apenas a continuidade na prestação dos serviços de apoio e suporte técnico remoto (N2) e presencial (N1) em tecnologia da informação; e

- Considerando que, após cotação realizada pelo **IMED**, a proposta apresentada pela **CONTRATADA** (que já presta os serviços acima mencionados) foi a de menor valor e atende às necessidades do **CONTRATANTE**,

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO até o dia 02 de julho de 2022**, bem como alterar o escopo dos serviços contratados para “apoio e suporte técnico em tecnologia da informação

(outsourcing de TI)”, passando o título do a vigor com a redação contida no título deste Instrumento.

1.2. Em razão alteração do escopo dos serviços contratados, o valor da contraprestação mensal devida à **CONTRATADA** passa, a partir do mês de janeiro de 2022, a ser de R\$ 13.914,00 (treze mil, novecentos e quatorze reais), tudo conforme e nos termos da Proposta anexa, que integra o presente Instrumento para todos os fins de direito.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes).

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Luziânia-GO, 03 de janeiro de 2022.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

MÚLTIPLA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI

Leonardo Soares da Silva

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

Serviços em Tecnologia da Informação e rede de computadores



1. Serviços Inteligentes

2. Profissionais Competentes

3. Equipe Comprometida



Encontre as melhores soluções de TI.

Dimensionamos, criamos, executamos e implementamos as melhores soluções para sua empresa.



Proposta Comercial

Empresa: Múltipla Soluções Tecnológica Eireli

FONE: (62) 99252-1532

CNPJ: 13.431.767/0001-17

Para: IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA - HEL

CNPJ: 19.324.171/0005-28

A/C: Diretoria

MÚTIPLA SOLUÇÕES

A Múltipla Soluções, fornece os mais variados serviços em TI, desde terceirização de mão de obra (outsourcing), infraestrutura de TI e apoio em soluções de software.

“nós preocupamos com a TI, para que você tenha mais tempo para seu negócio”

Múltipla Soluções Tecnológicas EIRELI.

Rua BM 25 Qd. 21 Lt. 27 Casa 2 Residencial Brisas da Mata – Goiânia GO – CEP: 74.475-362

1. OBJETO DA PROPOSTA

- 1.1** Serviços de apoio e suporte técnico N1 presencial, em toda infraestrutura de TI, com carga horária de 44 horas semanais de segunda a sexta;
- 1.2** Serviços de apoio e suporte técnico N2 remoto;
- 1.3** As atividades devem ser executadas exclusivamente em equipamentos ou serviços dentro das dependências do HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA.

2. ATIVIDADES DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO N1 PRESENCIAL

- 2.1** Suporte a usuários de computador;
- 2.2** Suporte e manutenção em desktops e notebooks;
- 2.3** Backup e formatação de computadores desktop e notebooks;
- 2.4** Troca de tonner e cilindros de impressoras;
- 2.5** Suporte no uso de softwares;
- 2.6** Suporte no pacote office;
- 2.7** Manutenção em rede de computadores baixa complexidade;
- 2.8** Apoio na mensuração para troca de equipamentos.

3. ATIVIDADES DO SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO N2 REMOTO

- 3.1** Apoio na análise de requisitos de infraestrutura de redes de computadores;
- 3.2** Apoio na implementação de servidores Windows e Linux;
- 3.3** Criação de VPN, roteamento de rede e NAT;
- 3.4** Apoio na tomada de decisão na aquisição de softwares e hardwares;
- 3.5** Apoio na aquisição em insumos de tecnologia da informação;
- 3.6** Apoio na gestão de internet e intranet;
- 3.7** Apoio em tomada de decisão relacionados a tecnologia da informação;
- 3.8** Apoio em virtualização de servidores;
- 3.9** Apoio em criação de acessos remotos;
- 3.10** Apoio em manutenção de regras de Firewall, Modem e Switches Gerenciáveis;
- 3.11** Apoio em soluções de problemas relacionados a Windows e Linux;
- 3.12** Apoio na gestão das atividades do colaborador disponibilizado pela contratante;
- 3.13** Desenvolvimento de relatórios técnicos na área de tecnologia da informação.

4. ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS NA PROPOSTA

- 4.1** Instalação de pontos de telefone;
- 4.2** Instalação de central de telefone;

- 4.3 Instalação de rede elétrica para os computadores;
- 4.4 Alteração de layout de sala;
- 4.5 Mudança de pontos de rede já instalados;
- 4.6 Qualquer atividade de manutenção predial;
- 4.7 Mudança de ponto de rede que foi previamente autorizada para outro local;
- 4.8 Manutenção técnica em impressoras;
- 4.9 Disponibilização, locação e venda de equipamentos e insumos;
- 4.10 **Disponibilização, locação e venda de softwares.**

5. DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1 O valor mensal da proposta é de 13.914,00 reais (Treze Mil Novecentos e Quatorze Reais).

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade 60 (sessenta) dias após a apresentação da mesma.

Goiânia, 02 de janeiro de 2022



Múltipla Soluções Tecnológicas Eireli - ME
Leonardo Soares da Silva
Diretor

Leonardo Soares

MÚTIPLA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI